CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU - SECRETARIA
FOLHA Nº 575

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 01

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01/2025 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de **R$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais) para subvenções ao terceiro setor à **Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú**, destinado ao custeio de suas atividades institucionais.	
Objetivo Geral: Proporcionar a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti a partir do custeio financeiro de suas atividades institucionais.	
Justificativa: Atualmente, a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos, bem como despesa com pessoal, necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, uma vez que os recursos oriundos do SUS são insuficientes para manter todos os serviços oferecidos pela entidade. Com o estabelecimento do piso nacional da enfermagem, entidades de todo o Brasil recorrem ao Poder Público no intuito de conseguirem manter o cumprimento legislativo e a saúde financeira institucional. Assim, o valor destinado por esta emenda à instituição permitirá uma melhor programação de suas atividades e a melhora da qualidade de seus serviços prestados.	
Metas e Resultados: Garantir a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação por meio do custeio financeiro de suas atividades institucionais.	
Público Alvo: Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú – SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52

576

Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A Associação Beneficente Thereza Perlatti é referência regional em saúde mental, contando com uma área construída superior a 15.000 m². Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o hospital possui 270 leitos, dos quais 200 são destinados ao SUS, distribuídos em 123 leitos psiquiátricos, 37 leitos de Hospital Dia e 40 leitos neurológicos. A instituição atende uma macrorregião composta por 68 municípios e se destaca como a única entidade da região capaz de oferecer esse conjunto de serviços especializados em saúde mental.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	074.081.998-45
Telefone:	(14) 3601-8277
Celular:	(14) 99754-2666
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Valor:	R$	207.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$	207.000,000

577

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS HENRIQUE TURINI
Data: 14/11/2025 14:02:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Turini
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(11 - Emenda 13512025)

578

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Emenda Impositiva 2025 - 01 Thereza Perlatti - ASSINADO.pdf
Hash: 48149fe14c4720aab3491dd182fb1ef965c5aafe123071ede77d7f6fe134ca98
Data da validação: 14/11/2025 14:58:53 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MATEUS HENRIQUE TURINI
CPF: ***.260.458-**
Nº de série de certificado emitente: 0xa014252e16bb61c6
Data da assinatura: 14/11/2025 14:02:35 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme Lei 14.063/20
gov.br

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**